

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ABS AE - Nº 032/2021
PARA CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021**

Data: 14/12/2021

Emitente: Superintendência Administrativo-Financeira

Destinatário: Administração Executiva

Assunto: Aquisição de Válvula Alívio 6 (seis) polegadas, utilizada para aliviar pressões excessivas ou sustentar pressões mínimas para o sistema de resfriamento das unidades geradoras da UHE GJC, conforme características técnicas, da especificação técnica 013/2021, anexa.

I) INTRODUÇÃO:

O referente memorando tem o objetivo de justificar a aquisição da Válvula Alívio 6 (seis) polegadas, utilizada para aliviar pressões excessivas ou sustentar pressões mínimas para o sistema de resfriamento das unidades geradoras da UHE GJC, conforme características técnicas, da especificação técnica 013/2021, anexa.

II) OBJETO:

Aquisição de Válvula Alívio 6 (seis) polegadas, utilizada para aliviar pressões excessivas ou sustentar pressões mínimas para o sistema de resfriamento das unidades geradoras da UHE GJC, conforme características técnicas, da especificação técnica 013/2021, anexa.

III) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O sistema de água de resfriamento das unidades, foi projetado para operar por gravidade, captando água no conduto forçado e descarregando no canal de fuga. Devido à alta queda da usina, utilizam-se válvulas redutoras de pressão para reduzir a pressão de 12,5 bar para 9,0 bar. Válvulas de alívio farão a segurança do sistema caso haja falha na válvula redutora. Cada válvula de alívio tem o objetivo de garantir que a pressão da água após a redução não ultrapasse o valor limite de 9,5 bar. Caso isso aconteça, esta válvula aliviará o sistema. Levando-se em conta a importância das válvulas de alívio para o sistema de resfriamento das unidades e haja visto que atualmente não existem válvulas para reposição em caso de defeito nas válvulas instaladas, justifica-se a aquisição de válvulas para compor um estoque mínimo para reposição em caso de falha das mesmas.

IV) VALOR

Para a composição do preço máximo global, o CECS estará adotou o menor preço obtido na cotação de preços de mercado. Ao consultar o mercado obteve-se as propostas, conforme detalhamento contido no Quadro Comparativo de Propostas – QCP em anexo.

V) ITEM ORÇAMENTÁRIO

Os recursos destinados para esta contratação estão previstos no orçamento anual do CECS, identificados no plano de contas contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - Custeio sob a rubrica CS020010 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4111001001.

VI) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação tem fundamentação legal nos termos dispostos no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/16, assim como no item 8.1.1 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Copel Geração e Transmissão S.A., e no item 2 do artigo 6º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Consorciada Eletrosul.

VII) GESTOR E SUPLENTE DO CONTRATO

Observada a segregação de funções, convém que os indicados como Gestor e Suplente não sejam os responsáveis pela aprovação dos processos de pagamento do futuro contrato. Então, neste ato, indicamos abaixo os empregados responsáveis pela gestão do Contrato:

Gestor: Antônio Alexandre de Oliveira - Matrícula 51534

Email: antonio.oliveira@copel.com – Telefone: (42) 3271-2811 – (42) 99965-4044

Suplente: Disonete Oliveira Santos - Matrícula 51530

Email: disonete.santos@copel.com – Telefone: (42) 3271-2811 – (44) 99931-4540

VIII) ANEXOS

Acompanha este memorando de justificativa os seguintes anexos:

1. Especificação Técnica;
2. Quadro Comparativo de Preços – QCP;
3. Orçamentos: Bermad Brasil Indústria de Válvulas, Hidrauflex; AAZ – Materiais para automação.

Atenciosamente,

Emitente:

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Aprovação:

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

(assinado digitalmente)

Luiz Fernando Prates de Oliveira
Superintendente Geral
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

(Esta folha é a 3ª de um total de 3 (três) páginas e é parte integrante e indissociável do Memorando de Justificativa de Aquisição de Bens e Serviços – ABS/AE nº 032/2021).



ePROTOCOLO



Documento: **MJMemorandodeJustificativaVALVULA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 14/12/2021 18:35, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 16/12/2021 14:40.

Inserido ao protocolo **18.367.941-4** por: **Estela Regina Dittrich** em: 14/12/2021 18:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3b3f83076be6cce685b08eb03e6d80ab.